



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.524

EMENTA: DENOMINA AV. DEPUTADO JIULIO CARUSO

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Av. Amazonas, no Bairro Belmonte, passa a denominar-se
AVENIDA JIULIO CARUSO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de maio de 1990.

Wanildo de Carvalho

WANILDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 003/90

Autor: Vereador Lenine Sérgio Lima de Moura

cbc.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N.	FLS.
2.524	024

